



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 111/2022

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 064-C/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) ROSILDA MARIA ALVES, Doutora em Educação, Mestra em Educação, Especialista em Gestão Pública, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Psicopedagogia e Supervisão Educacional e Graduada em Pedagogia e Serviço Social,

c) MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE O. PINTO, Especialista em Metodologia do Ensino e em Gestão e Supervisão em Sistemas Educacionais e Empresariais com Docência no Ensino Superior e Graduada em Pedagogia,

para avaliar o Curso de Licenciatura em Pedagogia/EAD do Campus Polos de Apoio Presencial - UAB – Campo Maior, Canto do Buriti, Luís Correia, Oeiras, Paes Landim, Picos, Piracuruca, Regeneração, Santa Cruz do Piauí, União e Valença do Piauí, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar ROSILDA MARIA ALVES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Consª Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI